



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	13.705
CÓD. CLIENTE:	16853
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO / SEC ADM DE PERNAMBUCO

Pregão Eletrônico:	90752/2025
Data e Hora de Abertura	13/11/2025 08:30:00

GANHAMOS

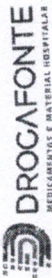
CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 168.567,60	REF#:	R\$ 115.149,03
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	GEOLAB
-----------	--------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO



CNPJ: 08.778.201/0001-26
AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE

Endereço: RECIFE - PE
Analista: igor.gabriel

CNPJ: 10572022000180

Data cadastro: 29/10/2025 08:54:29

Nome: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (16853)

Representante: RECIFE (3030)

DADOS DA LICITAÇÃO

Objeto: Medicamento

Portal: ComprasNet

Julgamento: Menor Preço

Vigência: 12 MESES

Documentação Antecipada:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo Licitatório:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS

Exclusivo ME/EPP:

Ampla/Exclusivo

Proposta Eletrônica:

Ampla/Exclusivo

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

Proposta Eletrônica:

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Valor Total de Protestos:

PAB Fixo:

Total:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

Analista Financeiro:

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA

FINANCEIRO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

164722

Ciente.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO Nx SEI No 2300002414.000105/2025-67

Folha: 164722/0001
Data: 13/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90752/2025
Abertura: 13/11/2025 Hora: 08:30

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

-PE
Item
4 casas

CN-926150

Intervalo de preço por 0,01% (um centésimo por cento)

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
3	30.819,00 FR	BRIMONIDINA 2MG/ML SOLUCAO OFTALMICA COLIRIO APRES FR 5ML 3372588 268352 Registro no M.S.: 1542301380093	GEOLAB-GO(GO)	5,4696	168.567,60

GEOLAB 350

Est. 4,22

Total Geral: 168.567,60
(CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declarações:

Declaramos que os preços dos medicamentos constantes nesta proposta são inferiores aos respectivos valores aplicáveis na tabela CMED.

Temos ciência de que, da comercialização de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicações de penalidades previstas na Lei no 10.742/2003 e na Lei no 8.078/1990, denunciando-se o fato a CMED, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual para providências cabíveis.

Temos ciência de que, nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, 2º, da Lei no 9.787/1999.

not perder!

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA



Outlook

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Ter, 11/11/2025 18:01

Data Ter, 11/11/2025 18:01
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

A proposta número 164722 do cliente código 16853 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO

Usuário: MILIANA.KELLY

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

Gabriel

SECRETARIA DE SAÚDE/PE ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90752/2025 MEDICAMENTOS 120 DIAS 15 Dias Corridos 30 Dias 11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS (www.gov.br/compras)		ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA, PROP.: ENTREGA: PAGAMENTO: PRAZO DA DOC. SISTEMA	
DATA DA LEITURA: 05/11/2025 CODIGO: ID 13705 PROCESSO: Nº 4966.2025.AC 70.PE.0752.SAD.FES-PE ABERTURA: 13/11/2025 HORA: 08:30 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES		LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA	
DOCUMENTOS EXIGIDOS		MODOS DE DISPUTA	
13.2.3 CONTRATO SOCIAL 13.2.3 41ª ALTERAÇÃO CONS. 13.2.3 CNH - DOS SÓCIOS 13.3.1 CNPJ, Cod: 6 13.3.3 FGTS 13.3.2 INSS 13.3.2 CERT. FEDERAL 13.3.6 CERT. ESTADUAL X CERT. MUNICIPAL X CERTIDÃO IPTU X CIM 13.3.4 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.3.7 MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO CERT. CONTADOR CRC 13.5.1 CERTIDÃO DE FALÊNCIA CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO 13.4.5 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO LIC. FUNC. MATERIAL 13.4.4 AFE COMUM - ANVISA 13.4.4 AFE COMUM - DOU 13.4.4 AFE ESPECIAL - ANVISA 13.4.4 AFE ESPECIAL - DOU 13.4.5 AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU 13.4.5 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO X SIMPLIFICADA - JUCEPE X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA 13.4.1 CONSELHO DE FARMÁCIA 13.4.1 CERTIDÃO FARMÁCIA 13.4.1 DOC. FARMACÊUTICO 8.3 CRC NA PREFEITURA CADFOR X CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP 11.1 CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS/CNEP CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS X PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE ENVELOPE HAB. SECRETARIA DE SAÚDE/PE		H P F Págs TR 3.1.1 A 12.6.2 ANEXO C ANEXO B 5.2.2.1.5 ANEXO B X ANEXO B TR 12.3 B ANEXO E 3.2.3 ANEXO E 12.3 C ANEXO B - PG 25 X 5.2.2.1.3. 3.2.5 3.2.10.1 12.3 A 2.1 13.4.2 3.2.10 13.4.6 ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE SAÚDE/PE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO: INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/ 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 12.6. Considerar-se-á indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas; DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO 6.2/13.6/13.7.1.1 DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA ANEXO II DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: 7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação / 12.5.a) não obedecer às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permanecer com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) continham preço os manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) continham falhas, apontadas pelo agente de contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009. INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: 1.4. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42 e 44 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: munes1605@gmail.com E-MAIL ALTERNATIVO: marta.noliveira@saude.pe.gov.br RECEB. NOME: EM:	

Gabriel 15:43
05/11/2025

